



Minuta da Ata n.º 19/2023

Data da reunião ordinária: quinze de setembro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Miguel ferro Pereira

Vereadores: José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Inês Margarida Coelho Canelas, em substituição de Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

***Justificação de Faltas:** Não esteve presente a Sr.ª. Vereadora Ana da Conceição Bento Carepo, que pediu a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, em vigor.

1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 1 de setembro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2. Período antes da Ordem do Dia Pontos da Ordem do dia

Foram abordados alguns assuntos apresentados pelo Sr. Vereadores Carlos Faria.

3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS,1143/14-09-2023-Resumo Diário de Tesouraria n.º 177

4. Ratificação de despachos

Registo n.º 2023, CM, I, D,142/8-09-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 142/2023** de 18/9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou, tendo em consideração os motivos invocados, que a reunião do executivo a ter lugar na sexta-feira, dia 15 de setembro de 2023, pelas 15 horas, tenha natureza pública.

Registo n.º 2023, CM, I, D,143/12-9-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 143/2023** de 12/9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a alteração à minuta do contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o



Município e a Federação Portuguesa de Motonáutica, no que se refere às cláusulas segunda e terceira, nos termos ali descritos.

5. Alteração modificativa aos documentos previsionais

Proposta de deliberação n.º 1141/2023

Proposta: Aprovar a 3ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 3ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023 conforme descrito na informação n.º 010/2023 da DAF, que se dá por transcrita, e que prevê:

- Para o Orçamento da Receita, um reforço no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros);
- Para o Orçamento da Despesa Efetiva, um reforço de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros) e uma diminuição de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros). Na Despesa Corrente, os reforços são no valor de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros) e as diminuições são no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros). Nas Despesas de Capital, os reforços e diminuições são no valor de 222.000,00€ (duzentos e vinte e dois mil euros);
- No Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023, o valor da modificação é de 222.000,00€ (duzentos e vinte e dois mil euros) e as variações nos anos subsequentes, são no valor de 935.000,00€ (novecentos e trinta e cinco mil euros), 2.250.000,00€ (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros), 709.000,00€ (setecentos e nove mil euros) e 646.250,00€ (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta euros), respetivamente, sendo os reforços compensados com reduções de outros projetos nos respetivos anos;
- Para o Plano de Atividades Municipais, em 2023 a modificação é de 54.500,00€ (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros), para o ano 2024 a modificação é no valor de 79.200,00€ (setenta e nove mil e duzentos euros), em 2025 o valor é de 77.700,00€ (setenta e sete mil e setecentos euros), para 2026 o valor de 77.700,00€ (setenta e sete mil e setecentos euros) e para o ano 2027 o valor da modificação é de 70.200,00€ (setenta mil e duzentos euros), por compensação de outras rubricas orçamentais de natureza corrente. Face à proposta apresentada, propõe-se o seguinte:
 - Aprovar a presente proposta de 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua



apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-LCPA, a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante da reprogramação do projeto/ação: 2023/I/4-Parque Ambiental do Tejo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, o seguinte:

- Aprovar a presente proposta de 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-LCPA, a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante da reprogramação do projeto/ação: 2023/I/4-Parque Ambiental do Tejo.nos termos da proposta apresentada.

6. 2ª. Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023

Proposta de deliberação n.º 1133/2023

Proposta: Aprovar a 2.ª alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 022/2023 dos Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do mapa de pessoal em vigor, por forma proceder à reorganização/ajustamento do mesmo de modo a satisfazer as necessidades do serviço, bem como a respetiva estrutura de Mapa de Pessoal, conteúdos funcionais e a previsão de gastos com recrutamento para os novos postos de trabalho, documentos que se anexam à presente deliberação, propondo-se a aprovação da 2.ª alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. Transferências de competências dos Municípios para as Freguesias – Aprovação dos valores a transferir

Proposta de deliberação n.º 1144 /2023

Proposta: Foram elaboradas quatro propostas de adendas aos acordos de transferência de recursos do Município de Vila Velha de Ródão para as Freguesias do Município e respetivas adendas aos autos, que se juntam, se dão por transcritos e se propõem para aprovação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do DL 57/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:

- a) Aprovação pela Câmara Municipal, das quatro propostas de adendas aos acordos de transferência de recursos, e respetivas adendas aos autos de transferência, conformidade com os considerandos e termos neles fixados, bem como os montantes ali discriminados;
- b) Submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, propondo a sua aprovação com as respetivas competências e propostas de recursos financeiros a transferir, deles constantes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º. 2 do artigo 5º. e do artigo 9.º do Decreto Lei n.º. 57/2019, de 30 de abril e em conformidade com a cláusula segunda dos acordos de transferência de recursos do Município para as freguesias, anteriormente aprovados, o seguinte:

- Aprovação pela Câmara Municipal, das quatro propostas de adendas aos acordos de transferência de recursos, e respetivas adendas aos autos de transferência, conformidade com os considerandos e termos neles fixados, bem como os montantes ali discriminados;
- Submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, propondo a sua aprovação com as respetivas competências e propostas de recursos financeiros a transferir, deles constantes.

8. Pedido de licença especial de ruído

Proposta de deliberação n.º 1125/2023

Proposta: Deliberar aprovar o pedido de licença especial de ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda.



Fundamentação: Foi presente o pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº. 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de música ao vivo, com DJ, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários:

- 1) - Do dia 23/09/2023 ao dia 24/09/2023, das 23:00 às 04:00 horas;
- 2) - Do dia 30/09/2023 ao dia 01/10/2023, das 23:00 às 04:00 horas;

Deliberação: Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos apresentados, ao abrigo do disposto do artigo 15.º do Decreto-Lei nº. 9/2077, de 17 de janeiro.

9. Hortas Sociais - Análise de candidaturas e entrega aos interessados

Proposta de deliberação n.º 1132/2023

Proposta: Deliberar aprovar a candidatura para utilização agrícola do prédio/ parcela de terreno, sito na Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção CD, cuja oferta pública foi feita através do edital nº. 043/2023.

Fundamentação: Em virtude de apenas ter sido apresentada uma única candidatura para utilização agrícola do prédio/ parcela de terreno, sito na Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção CD, cuja oferta pública foi feita através do edital nº. 043/2023, em nome de Isidro Manuel Peixinho Plácido, contribuinte nº. 130066745, residente na Rua da Estrada Nacional 18, Lote 1401, 2º. DTº 6030-225 Vila Velha de Ródão, propõe-se atribuir de imediato ao respetivo interessado e independentemente dos critérios estipulados na clausula segunda das “Normas” aprovadas, a parcela de terreno acima identificada, sem necessidade de previa publicitação da lista ordenada dos candidatos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a referida parcela de terreno nos termos propostos, ao respetivo interessado, ao abrigo da alínea g) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro

10. Venda da azeitona, citrinos e medronhos, pertencentes ao Município

Proposta de deliberação n.º 1116/2023

Proposta: Proceder à venda, em hasta pública, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município.



Fundamentação: Considerando-se as propostas de editais apresentadas, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes a reunião, propõe-se proceder à venda, em hasta pública, a realizar no **dia 04 de outubro de 2023** das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ee) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, proceder à venda, em hasta pública, a realizar no **dia 04 de outubro de 2023** das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos dos respetivos projetos de editais propostos.

11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

11.1 Proposta de deliberação n.º 1106/2023

Proposta: Deliberar sobre o pedido de alteração de morada relativo ao apoio ao arrendamento jovem nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 076/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de alteração de morada no âmbito do apoio ao arrendamento jovem, em nome de Priscila Alves Trindade Morro e William Nanis Morro, residentes no Largo Cabeço das Pesqueiras, n.º 231 1º andar, em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal autorizar a alteração de morada nos termos solicitados e, por ter mudado a tipologia da habitação de um T2 para um T1, alterar o valor do apoio anteriormente concedido de 187,50 € para 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), até perfazer o prazo de um ano conforme deliberação da Câmara Municipal de 17/02/2023, para comparticipação do valor da renda, a ser pago de acordo com o referido regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atualizar o valor do apoio anteriormente concedido, para comparticipação do valor da renda, de 187,50 € para 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), até perfazer o prazo de um ano conforme deliberação da Câmara Municipal de 17/02/2023, a ser pago de acordo com o referido regulamento.

11.2 Proposta de deliberação n.º 1107/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio ao arrendamento jovem e isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 078/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem em nome de Naveen Kumar e Aayushi Saini, residentes na Rua da Liberdade, n.º 334, 1º Esq., em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar



a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), assim como a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), assim como a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano, a ser pago de acordo com o mesmo e do n.º 3 do art.º 7.º do referido regulamento.

11.3 Proposta de deliberação n.º 1108/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra de óculos graduados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 079/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de óculos graduados no âmbito de apoio a estratos sociais desfavorecidos, em nome de Maria do Rosário Garcia André Esteves, residente na Rua Nova, n.º 33, em Sarnadas de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição do referido apoio, para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, al. d) do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros), nos termos propostos.

11.4 Proposta de deliberação n.º 1114/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para aquisição de habitação própria e permanente no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 082/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para aquisição de habitação própria e permanente em nome de Hélder Manuel Marques Rodrigues e Rosa Maria Henriques dos Santos Rodrigues, residentes na Rua de Santo António, n.º 24, em Alfrívda, freguesia de Perais, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio à aquisição de habitação própria e permanente nos termos propostos.

11.5 Proposta de deliberação n.º 1115/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra de óculos graduados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 080/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de óculos graduados no âmbito de apoio a estratos sociais desfavorecidos, em nome de António Manuel Martins Rafael, residente na Rua da Fonte Nova, n.º 37, em Perais, para a sua filha Ana Raquel Guncheva Rafael, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição do referido apoio, para compra de óculos graduados, no montante de 191,20 € (cento e noventa e um euros e vinte cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o apoio para compra de óculos graduados, no montante de 191,20 € (cento e noventa e um euros e vinte cêntimos, nos termos da proposta.

12. Atualização dos valores do apoio ao arrendamento

Proposta de deliberação n.º 1124/2023

Proposta: Deliberar sobre a atualização das prestações mensais atribuídas aos beneficiários de apoio ao arrendamento jovem que se encontram a receber este apoio do Governo, conforme consta da deliberação da Câmara Municipal em 21/07/2023.

Fundamentação: Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, levada a efeito em 21/07/2023 e considerando as informações técnicas n.º 64, 64 A, 75 e 81/2023 do Serviço de Ação Social, referente à atualização do valor do subsídio mensal a atribuir aos beneficiários do arrendamento jovem, constantes da lista anexa, que se encontram a receber, também, apoio do Governo para o mesmo fim, propõe-se que os valores sejam atualizados conforme consta da referida lista. Propõe-se, ainda, a descabimentação das verbas resultantes desta atualização, para cada beneficiário, em virtude de os valores que vão receber se rem inferiores aos que recebiam.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atualizar o valor do subsídio mensal a atribuir aos beneficiários do arrendamento jovem, nos termos propostos.

13. Pedidos de cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 1111/2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 077/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a atribuição dos cartões do idoso que constam da referida lista.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição de cartões do idoso/social nos termos da proposta.

14. Aprovação do relatório de discussão pública da 1ª. alteração da 1ª. revisão do PDM de Vila Velha de Ródão e envio da proposta à Assembleia Municipal, para aprovação final

Proposta de deliberação n.º 1120/2023

Proposta: Deliberar a aprovação do relatório de discussão pública da 1ª. alteração da 1ª. revisão do PDM de Vila Velha de Ródão e o envio da proposta de alteração à Assembleia Municipal, para aprovação final.

Fundamentação: Considerando a necessidade de alteração do PDM de Vila Velha de Ródão, que decorreu da publicação da Lei de Bases da Política de Solos e do Ordenamento do Território, do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do Decreto-Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, iniciou-se o processo em referência, com a publicação do Aviso nº 2546/2022, de 7 de fevereiro em DR, relativo à tomada de decisão da câmara municipal de 12/11/2021, prevendo-se um prazo de 12 meses para a sua conclusão. Este prazo foi posteriormente prorrogado por mais 12 meses, por decisão do executivo de 11/11/2022 (aviso nº 2894/2023, de 10/02/2023). Após todas as ações e procedimentos desenvolvidos no âmbito deste processo, considerando as pronúncias das entidades envolvidas, a conferência procedimental, as reuniões de concertação e a discussão pública, foi formalizada a versão final dos documentos que o constituem, que se anexam, os quais se consideram em condições de aprovação, em conformidade com os objetivos colocados. Considerando ainda o exposto na informação DOUA nº 392/2023, de 11/09/2023, propõe-se, à Câmara Municipal, a aprovação do Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública da



1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, a divulgação dos resultados das decisões que recaírem sobre as propostas referidas anteriormente e o envio do processo final da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da proposta apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 6 do art.º 89.º, do nº 1 do art.º 119º e do nº 1 do art.º 90º, todos do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, aprovado pelo DL nº 80/2015, de 14 de maio, com as sucessivas alterações), o seguinte:

1- Aprovar as propostas contidas no Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, que decorreu no período de 30 dias úteis, do dia 11 de maio de 2023 ao dia 23 de junho de 2023 (conforme aviso nº 8893/2023, de 4 de maio, publicado no Diário da República nº 86, 2ª série, parte H), nos termos do disposto no artigo 89º do RJIGT;

2- Divulgar os resultados das decisões que recaírem sobre as propostas referidas no número anterior, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do site digital do Município, de acordo com o nº 6 do mesmo artigo 89º do RJIGT. No caso particular da referida participação com o ID 7 (registo nº 3885, de 23/06/2023), apresentada pela sociedade de advogados “Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados”, em representação da “BIOND-Associação das Bioindústrias de Base Florestal”, a resposta às questões apresentadas deverá ser remetida diretamente e por escrito, nos termos do disposto no nº 4 do art.º 89º do RJIGT;

3- Remeter o processo final da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 119º, em articulação com o disposto no nº 1 do art.º 90º, ambos do RJIGT.

15. Instalação de Produção de Hidrogénio Verde no Concelho de Vila Velha de Ródão – Projeto VVR GREEN

H2 – Declaração de interesse municipal

Proposta de deliberação n.º 1094/2023

Proposta: Deliberar a submissão da proposta de emissão da Declaração de interesse municipal para a Unidade de Produção de Hidrogénio Verde, apresentada pela empresa VVR Green H2 Lda., à aprovação da Assembleia Municipal.

Fundamentação: Foi presente a informação da DOUA, que dá por favorável a localização da unidade de produção, sujeita aos condicionalismos identificados e descritos em sede do respetivo parecer



técnico e a “Memória Descritiva Int. Municipal VVR Green H2 Ago 2023 ”, que explana a natureza da pretensão e o seu âmbito socioeconómico, a caracterização do bem a produzir com a identificação da mão de obra envolvida, os planos de investimento, bem como outros elementos eventualmente relevantes para a apreciação do pedido, nomeadamente referentes ao alinhamento da pretensão com a estratégia de desenvolvimento do setor em que se enquadra, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a submissão da proposta de emissão da Declaração de interesse municipal para a Unidade de Produção de Hidrogénio Verde, apresentada pela empresa VVR Green H2 Lda., para aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 65º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, submeter à Assembleia Municipal a aprovação a proposta de emissão da Declaração de interesse municipal para a Unidade de Produção de Hidrogénio Verde, apresentada pela empresa VVR Green H2 Lda.

16. Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região

Centro – Análise de Relatório de fatores críticos para a decisão

Proposta de deliberação n.º 1080/2023

Proposta: Emitir parecer favorável ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PROT Centro

Fundamentação: Foi presente a informação interna nº 381 da DOUA e o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, que se dão por transcritos e cujas cópias se arquivam nos documentos de reunião, propõe-se à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PROT Centro, com envio à aprovação da Assembleia Municipal (AM) e prévia notificação à CCDRC (para conhecimento da proposta enviada à AM).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 3º, n.º 3, e artigo 5º, n.º 3, do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho, submeter à Assembleia Municipal a proposta de emissão de parecer favorável ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PROT Centro, com envio à aprovação da Assembleia Municipal (AM) e prévia notificação à CCDRC para conhecimento da proposta enviada à AM.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

17. Subsídios

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.

18. Informações

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Relatório semestral do auditor externo sobre a informação económica, financeira e orçamental do Município de Vila Velha de Ródão para 2023.
- b) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 227.461,91€;
- c) Receção aos Combatentes;
- d) Realização do campeonato Mundial de Motonautica-F2

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretariado da Reunião de Câmara